

Com base nos documentos publicados pela CELESC "Resposta a Solicitação de Esclarecimento 12" e "Resposta a Solicitação de Esclarecimento 13", entendemos que deve ser apresentada uma proposta técnica completa que permita à CELESC avaliar a aderência da Solução da proponente às expectativas da contratante e que, ainda, alguns requisitos são tidos como mandatórios e outros não. No entanto, não foi divulgado aos proponentes quais são os critérios mínimos e/ou mandatórios que devem ser cumpridos para atender às expectativas da CELESC. Considerando-se as particularidades do negócio de software, sabe-se que as soluções de diferentes fabricantes possuem abordagens diferentes e que as soluções em seu estado padrão serão diferentes entre si e que alguns funcionalidades podem requerer customizações ou desenvolvimentos específicos, de forma a atender a totalidade dos requisitos e/ou em alguns casos, inclusive, ter abordagens alternativas que tenham igual resultado.

Sendo assim, é necessário conhecer quais serão os critérios para análise e qualificação das soluções envolvidas e os critérios de análises sobre requisitos respondidos como “substituição” e/ou “não cumpre”. Além disso, seria importante conhecer como serão as fases posteriores do processo licitatório, de forma a saber se será possível a alteração do atendimento de determinados requisitos fase ao conhecimento da especificação e requisitos definitivos nas fases subsequentes a essa chamada pública.

Resposta Celesc:

As empresas que desejam participar devem atender todos os requisitos necessários para qualificação técnica descritos no item 3.4 do edital, detalhados nos requisitos de Pré-qualificação apresentados no Anexo 01.